

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 35/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.050055/2025-80

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de **serviço especializado para retirada do portão antigo e de seus trilhos superiores e inferiores, confecção e instalação de novo portão metálico deslizante galvanizado** e respectivos trilhos inferiores e superiores, destinado à entrada principal do GRUMEC, assegurando **funcionalidade, segurança e durabilidade**. O novo portão possuirá **comprimento de 5,70 metros, altura de 2,00 metros e área aproximada de 10 m²**, sendo estruturado em metalon galvanizado de 5×3 cm, com 2 mm de espessura, e revestimento em chapa lambri ondulada galvanizada, também com 2 mm de espessura.

2.1.1. Todos os serviços deverão ser executados com a utilização de **materiais galvanizados e estruturas metálicas compatíveis com as especificações técnicas descritas**, garantindo **resistência às intempéries, à corrosão e aos ventos fortes**, bem como **atendimento integral às normas de segurança aplicáveis**. O serviço inclui a **instalação de novos trilhos**, sendo o **superior com aproximadamente 5,30 metros** e o **inferior com aproximadamente 11,00 metros**, além da **remoção e destinação adequada do portão e trilhos antigos**.

2.1.2. A empresa interessada em participar da fase de lances deverá entrar em contato com o GRUMEC, através dos e-mails **nobrega.rodrico@marinha.mil.br** ou **wania.paz@marinha.mil.br** para **agendar visita técnica**. Essa visita tem por objetivo verificar **as condições reais do local de instalação**, avaliar **as medidas e especificações técnicas necessárias** e confirmar a capacidade da empresa em atender integralmente às exigências do objeto.

2.2. O novo portão metálico é **essencial para o controle de acesso e a proteção do patrimônio**, proporcionando **segurança aos usuários, prevenção de entradas não autorizadas e manutenção da integridade física das instalações**. Sua confecção personalizada visa **resistência estrutural, estabilidade e melhor adaptação às condições ambientais da área de instalação**.

2.3. O serviço contempla a **execução completa da retirada do portão antigo, a confecção sob medida e a instalação do novo portão metálico**, assegurando que o equipamento esteja em **pleno funcionamento, com acabamento estético e estrutural adequado**. A qualidade da execução e dos materiais empregados deverá **minimizar a necessidade de manutenção corretiva**, garantindo **longevidade e confiabilidade** ao sistema de fechamento.

2.4. Esta contratação é **indispensável para atender às necessidades operacionais e de segurança do GRUMEC**, contribuindo para a **preservação da confiabilidade do sistema de fechamento e do controle de acesso à entrada principal**. As **medidas técnicas rigorosas** estabelecidas visam assegurar a **durabilidade do portão, a redução de riscos de falhas estruturais e a proteção do patrimônio público**.

2.5. A contratação do serviço, objeto do presente **Estudo Técnico Preliminar**, tem por finalidade garantir o **adequado aprestamento da entrada principal do GRUMEC**, com foco na **segurança, confiabilidade, funcionalidade e preservação do patrimônio**, de forma que o **novo portão atenda plenamente às exigências operacionais, estéticas e de resistência estrutural** da Organização Militar.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação de empresa especializada para a prestação do **serviço de retirada do portão antigo e de seus trilhos, confecção e instalação de novo portão metálico deslizante galvanizado**, incluirá a **remoção completa do portão existente, a confecção do novo portão conforme especificações técnicas, a instalação integral com novos trilhos (superior de 5,30 metros e inferior de 11,00 metros)**, além da **realização de testes de funcionamento, ajustes necessários e fornecimento de toda a mão de obra técnica qualificada**, de forma a garantir **pleno funcionamento, segurança e durabilidade do equipamento**.

- 3.2. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais do GRUMEC, a contratação deverá observar **requisitos técnicos, legais e administrativos** que assegurem **eficiência, segurança e atendimento ao interesse público**, em conformidade com o **art. 37 da Constituição Federal** e a **Lei nº 14.133/2021**.
- 3.3. O **escopo do serviço** deverá abranger todas as ações descritas no item 3.1, sendo **obrigatória a execução conforme as especificações dos fabricantes dos materiais galvanizados e normas técnicas aplicáveis**, bem como a **realização de testes operacionais que comprovem a plena funcionalidade e estabilidade estrutural do portão**.
- 3.4. Para a adequada execução dos serviços, caberá à contratada o **fornecimento de todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários**, assegurando **qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com o projeto técnico**. Todos os materiais deverão ser **novos, galvanizados, de boa procedência e atender às recomendações técnicas vigentes**.
- 3.5. Dada a **natureza corretiva e de substituição** do serviço e considerando **eventuais ajustes durante a execução**, a contratada deverá manter **capacidade de resposta ágil** para fornecimento de **materiais adicionais ou correções conforme necessidade**, garantindo a **continuidade do serviço e o pleno funcionamento do portão**.
- 3.6. Todos os custos relacionados ao **fornecimento de materiais, mão de obra, deslocamento e quaisquer outras despesas** para a execução do serviço deverão estar **inclusos no valor global da proposta**. Não será admitida **repactuação ou cobrança adicional posterior**.
- 3.7. A contratada deverá fornecer **exclusivamente materiais novos, originais e de procedência reconhecida**, sendo **inteiramente responsável pela qualidade e resistência do portão**.
- 3.8. Os serviços deverão ser **prestados dentro do prazo contratual estabelecido**, assegurando o **rápido restabelecimento da plena operacionalidade da entrada principal**, garantindo **segurança e funcionalidade do sistema de fechamento**.
- 3.9. A **gestão e fiscalização do contrato** serão realizadas por **servidores designados pela Administração**, conforme os **arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021**, devendo o **acompanhamento ser contínuo, documentado e registrado em relatórios técnicos**.
- 3.10. A Administração poderá **exigir, a qualquer tempo, a substituição de materiais ou componentes** que não atendam às **especificações técnicas**, apresentem **defeitos de fabricação ou incompatibilidade com o projeto**. Todos os itens aplicados deverão ser **registrados em relatório técnico detalhado**, devidamente **assinado por profissional habilitado**.
- 3.11. Todos os **insumos, materiais e serviços** deverão observar **critérios de sustentabilidade ambiental**, sempre que aplicável, em conformidade com a **legislação vigente e as boas práticas administrativas**.
- 3.12. A empresa interessada em participar da fase de lances deverá entrar em contato com o **GRUMEC**, através dos e-mails **nobrega.rodriigo@marinha.mil.br**

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	RODRIGO BARBETA NOBREGA

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.
- 5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio das seguintes fontes:
- 5.2.1. Cotações diretas junto a fornecedores especializados, obtidas por e-mail e/ou contato telefônico, garantindo diversidade de amostras e condições comerciais.
- 5.2.2. Consulta a sites de empresas distribuidoras e fabricantes dos serviços requisitados, abrangendo valores públicos disponíveis.
- 5.2.3. Análise de catálogos e listas de preços vigentes, fornecidos por representantes autorizados ou extraídos de materiais técnicos disponíveis online.
- 5.3. O levantamento permitiu aferir que os itens encontram-se disponíveis no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com as características técnicas, condições de fornecimento e marcas apresentadas pelos fornecedores consultados. Os preços coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução para atendimento das necessidades do GRUMEC poderá ser efetivada por meio da **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de retirada do portão antigo, confecção e instalação de novo portão metálico deslizante galvanizado**, incluindo a **instalação de novos trilhos (superior de 5,30 metros e inferior de 11,00 metros)**, mediante **alocação de profissionais capacitados e qualificados**, conforme as especificações técnicas e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** que norteará a contratação.
- 6.2. A solução proposta consiste na **realização de serviços técnicos especializados** para a **substituição completa do portão antigo e instalação do novo portão metálico galvanizado**, visando garantir **pleno funcionamento, segurança, durabilidade e acabamento estético adequado**. A empresa contratada será responsável por todas as **intervenções necessárias**, incluindo o **fornecimento de materiais galvanizados, ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada**, observando as **normas técnicas aplicáveis e as recomendações de segurança**.
- 6.3. O **escopo dos serviços** incluirá: **retirada do portão antigo e de seus trilhos, confecção personalizada do novo portão metálico, instalação completa com novos trilhos, testes funcionais e ajustes técnicos pós-instalação**, recomenda-se a **visita técnica prévia** ao local, a fim de garantir que a empresa contratada seja **plenamente capaz de atender à demanda do GRUMEC**. Todas as intervenções deverão ser **precedidas de avaliação técnica detalhada do local** e executadas conforme os **padrões de qualidade, segurança e durabilidade** exigidos para **uso contínuo em acessos principais e sistemas de controle de entrada**.
- 6.4. A **prestação dos serviços** deverá garantir que o **portão esteja plenamente operacional, seguro, resistente e esteticamente adequado**, contribuindo diretamente para a **proteção do patrimônio público, o controle de acesso seguro e a funcionalidade da entrada principal** das instalações do GRUMEC.
- 6.5. A **adoção desta solução** visa atender às **necessidades institucionais com economicidade, eficiência e eficácia**, promovendo a **modernização e manutenção do sistema de fechamento**, assegurando o **suporte técnico essencial às atividades operacionais do GRUMEC** e garantindo a **preservação do patrimônio público**.
- 6.6. A empresa interessada em participar da fase de lances deverá, **obrigatoriamente**, entrar em contato com o **GRUMEC**, através dos e-mails **nobrega.rodriigo@marinha.mil.br** e **wania.paz@marinha.mil.br**, para **agendar visita técnica**, conforme determinado no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço a ser contratado foi definido conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Retirada do portão antigo e trilhos inferiores e superiores, Confecção e Instalação de Portão de Correr Galvanizado, Dimensão Total: 10m², e respectivos trilhos. Estrutura do Portão: Metalon galvanizado de 5×3 cm, com 2mm de espessura Revestimento: Chapa lambri ondulada, também galvanizada, com 2mm de espessura Todas as medidas deverão ser realizadas Conforme descritas em termo de referência	1	R\$ 18.555,00	R\$ 18.555,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.555,00

8.1. Valor (R\$): 18.555,00

Com base nos orçamentos realizados através da pesquisa de mercado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 18.555,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação giram em torno da funcionalidade, segurança e durabilidade do portão de correr galvanizado, assegurando o controle de acesso à entrada principal, a proteção do patrimônio da Unidade e a continuidade das atividades institucionais, garantindo a plena operacionalidade e prontidão do local.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois assegura a substituição do portão antigo por equipamento durável e seguro, garantindo o controle de acesso e proteção do patrimônio. A utilização de materiais galvanizados e mão de obra especializada assegura funcionalidade e longevidade. Ademais, a visita técnica prévia permite avaliar a capacidade da empresa em atender plenamente à demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação